



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 548/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/09/2024 a 19/10/2024.

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal  
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149  
CPF: 589.090.521-04

**PORTARIA Nº 548 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Autoriza e Concede Diárias”.**

O Presidente e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social de Inhumas, no uso de suas atribuições previstas no art. 50 da Lei 3261/2021 (acrescentado pelo art. 6º da Lei nº 3458/2024 c/c com o §1º do art. 9º Resolução 04/2024 de 02/09/2024 do Conselho Administrativo do Funpresi;

**Resolve:**

I- Autorizar e Conceder ao Conselheiro do Funpresi, **HIGOR MIRANDA DOS PASSOS**, CPF: 052.090.621-71, no cargo de Gerente de Distrito Sanitário de Atenção Primária de Saúde, matrícula: 66181, lotado no Secretaria Municipal de Saúde, a dirigir-se a cidade de Aracaju-SE, para participação do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPSS da ABIPEM, ocorrerá de 06 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju-SE.

II- Concede – 03 (três) – diárias para a cidade de Aracaju-SE, na forma da Tabela 2 do Grupo II do Anexo I da Resolução 04/2024 do CA – Funpresi.

III- Valor Unitário de 440,00 (Quatrocentos e quarenta Reais).

III- Valor Total de 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte Reais).

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

DJOVINI DI OLIVEIRA:81491409134  
Assinado de forma digital por DJOVINI DI OLIVEIRA:81491409134

**DJOVINI DI OLIVEIRA**  
Presidente e Ordenador de Despesas do Fundo  
Municipal de Previdência Social de Inhumas